

RESOLUÇÃO CEMAM Nº 014, DE 29 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o financiamento pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente do projeto "Parque Ecológico Vila São José Bento Cottolengo".


O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMAM, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto nº 8.450, de 11 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 22.165 do dia 16 de setembro de 2015, e o que consta no processo nº 201600017000775, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o financiamento através de recursos provenientes do Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA) referente a Carta Consulta do projeto “Parque Ecológico Vila São José Bento Cottolengo”, conforme especificação abaixo:

Instituição proponente	Vila São José Bento Cottolengo
CNPJ do proponente	00.420.371/0001-22
Enquadramento na Área Temática do FEMA	Gestão Florestal Política de Recursos Hídricos
Área de abrangência	Trindade
Duração do projeto	12 meses
Objetivo principal	Implantação do Parque Ecológico em área de 200 mil metros quadrados, recuperação do córrego Bruacas com reflorestamento das margens com plantas nativas, proteção das nascentes, limpeza do curso d'água, controle de pragas e beneficiamento das lagoas existentes
Valor financiado pelo FEMA	R\$ 450.000,00
Valor da contrapartida	R\$ 50.000,00
Valor total do projeto	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, GOIÂNIA-GO, aos 29 dias do mês de julho de 2016.



VILMAR DA SILVA ROCHA
Presidente do Conselho



ROGÉRIO FERNANDES ROCHA
Secretário-Executivo